



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000573

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3560
Nº do Proj. ou Ativ.: 004139	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
Descrição Repasse de recursos para o desenvolvimento de oficinas de geração de renda e ações de combate a fome e vulnerabilidade social.		
Beneficiário 91.818.559/0001-89-SOCIEDADE BENEFICIENTE , CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

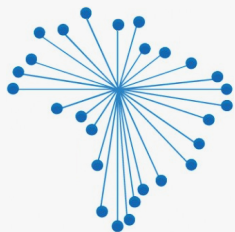
Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Esse projeto foi pensado a partir da realidade apresentada pela pandemia da Covid/19. Onde constatamos um aumento significativo de pessoas da comunidade que estavam sem conseguir seu próprio sustento e de seus familiares, por conta de a maioria ser trabalhador informal e viver de prestação de trabalho doméstico, construção civil,...O objetivo principal é elevar a auto estima dos moradores promovendo ações que viabilizem contemplar seus anseios mais básicos.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Engº Comassetto



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Situação Cadastral</u>	<u>UF</u>
SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO	91.818.559/0001-89	Ativa	RS



www.LeisMunicipais.com.br

Versão compilada, com alterações até o dia 26/10/2023

DECRETO Nº 22.078, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil relacionadas no Anexo I, conforme previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, enquanto possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação;

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023;

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, onde as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil relacionadas no Anexo I deste Decreto, conforme previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, enquanto possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação.

Art. 2º As entidades relacionadas no Anexo I deste Decreto deverão estar regularmente cadastradas no Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), nos termos do Decreto nº 20.239, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Os órgãos municipais responsáveis pelas parcerias firmadas com as entidades constantes do Anexo I deste Decreto deverão verificar, anualmente, a continuidade da vigência das parcerias em observância ao § 2º do art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de julho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha, Procuradoria-Geral do Município.

[...]

ANEXO I

I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - CNPJ 87.964.714/0001-06;

II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA - CNPJ 93.131.498/0001-02;

III - OS FILHOS DA CANDINHA - CNPJ 87.964.649/0001-00;

IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA - CNPJ 92.248.129/0001-31;

V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA - CNPJ00.409.198/0001-61;

VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;

VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;

VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORES - CNPJ 48.042.243/0001-19;

IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA - CNPJ 35.455.107/0001-09;

X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;

XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;

XII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;

XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;

XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;

XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS - CNPJ 87.954.335/0001-27;

XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE

09.166.957/0001-87;

XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA - CNPJ 88.019.591/0001-90;

XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE - CNPJ 30.840.844/0001-01;

XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) - CNPJ - 50.452.370/0001-38;

XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;

XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL - CNPJ 33.531.253/0001-40;

XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA - CNPJ 07.044.487/0001-53;

XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) - CNPJ 51.529.414/0001-43;

XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) - CNPJ 26.126.259/0001-77;

XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;

XXVI - SOCIEDADE BENEFICIENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO - CNPJ 91.818.559/0001-89;

XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;

XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;

XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;

XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;

XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;

XXXII - SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA - CNPJ 91.818.484/0001-36;

XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA - AMFOMAP - CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFROCULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS - AFROSOL - CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL - CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0001-40;

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Eng. Comassetto
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Desenvolvimento de oficinas de geração de renda.

2 – IDENTIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro		CNPJ: 91.818.559/0001-89	
Endereço: Beco da Taquara 912		E-mail: darlan_eduardi@hotmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91570730	DDD/Telefone: 51 30615920
Conta Corrente ¹ :12931-9		Banco: 748 banco cooperativo sicredi S.A Bansicredi	Agência:0116
Nome do Representante Legal: Jorge Luiz Da Silveira Vidal			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP-RS		CPF: 185.###.###-34	DDD/Telefone: 51 990082130
Endereço: Beco da Taquara 912		E-mail: darlan_eduardi@hotmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 05/03/1985
3.2 – Foco de atuação: Atividade de organizações associativa ligadas à cultura e à arte
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Trabalhos sociais voltado a comunidade da Lomba do Pinheiro
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

4 – DESCRIÇÕES DO OBJETO

4.1 – Identificações do objeto <i>Desenvolvimento de oficinas de geração de renda (artesanato de sucatas, artesanato com tecidos,...). Rodas de conversa, cidadania, auto estima, valorização da vida. Ações de combate a fome e vulnerabilidade social.</i>
4.2 – Período de execução: a) Início: 04/01/2024 b) Término: 19/12/2024
4.3 – Justificativa: Esse projeto foi pensado a partir da realidade apresentada pela pandemia da Covid/19. Onde constatamos um aumento significativo de pessoas da comunidade que estavam sem conseguir seu próprio sustento e de seus familiares, por conta de a maioria ser trabalhador informal e viver de prestação de trabalho doméstico, construção civil,...O objetivo principal é elevar a auto estima dos moradores promovendo ações que viabilizem contemplar seus anseios mais básicos.
4.4 – - Atendimento à 82 famílias – vulnerabilidade social;

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

- Oficina de Geração de Renda – 20 pessoas; - Roda de Conversa – Aberta à Comunidade.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: - Oficinas Geração de Renda - mensais; - Rodas de conversa – trimestrais; - Ações de combate a fome e vulnerabilidade social - semanais.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Cozinha Solidária Casa do Pedrão – Rua Coronel Jaime Rolemberg de Lima,370 . Vila MAPA – Lomba do Pinheiro.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Elevação da auto-estima, desenvolver habilidades, capacitação para produção de emprego e renda.	Número de encontros, percentual de participantes homens/mulheres, faixa etária e percentual de aproveitamento.	<i>Entrevistas individuais, entrevistas coletivas, fotos e relatórios.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Entrega de marmitas 1x por semana, durante 50 semanas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Oficina Geração de Rendas 10 encontros, segunda quarta feira do mês		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3	Roda de conversa, convidados com assuntos variados, 2º sábado do mês (4 encontros)			x			x			x			x

7 – QUADROS RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Distribuição de marmitas	Produção de 200 marmitas semanalmente	Relatório Semanal e fotos	Sendo cumprida; 50 semanas anuais
Oficina de geração de renda	Capacitação jovens/adultos, homens/mulheres	Lista de presença, pesquisa de satisfação, lista de certificados entregues, fotos	10 encontros anuais
Roda de conversa	Aumento da auto-estima, cidadania, saúde, economia	Entrevistas, fotos, relatórios	4 encontros anuais

8 – PREVISÕES DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>R\$20.000,00</i>
...	
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	<i>Auxilio ao oficineiro/oficineira, ajudantes</i>	R\$1.000,00 Subtotal: R\$12.000,00
2. Serviços de terceiros		Subtotal:
3. Material de consumo	Papel Kraft, papel sulfite, tinta para impressora, linha, cola, tecidos, tintas, etc. Gás de cozinha, combustível (busca de doações), sal, temperos e embalagens	R\$7.000,00 Subtotal: R\$7.000,00
4. Material permanente	<i>Pinceis, tesouras, agulhas, pistola de cola quente, jarra térmica, quadro branco, apagador, caneta de quadro,</i>	R\$1.000,00 Subtotal: R\$1.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
2. Serviços de terceiros	x	x	x	x	x	x
3. Material de consumo	R\$1.000,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
4. Material permanente	R\$1.000,00	x	x	x	x	x

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
2. Serviços de terceiros	x	x	x	x	x	x
3. Material de consumo	R\$1.000,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
4. Material permanente	R\$1.000,00	x	x	x	x	x
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Jorge Luiz da Silva Vidal